



## **DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ- SUSTENTABILIDADE**

### **PORTIFÓLIO DE PROJETOS E AÇÕES**



**Poder Judiciário RJ**  
**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**



**PJERJ/GABPRES-DEAPE.**

*Todos os direitos reservados.*

*Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização  
Dez/2020.*

---

# DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE (DEAPE/TJRJ)

*O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indo além, naquilo que é relevante à função judicial e ao discurso ético-jurídico assentado em direitos, adicionou o reconhecimento de que a vida em comunidade a todos impõe, como indivíduos e grupos, deveres de colaboração e solidariedade: A transição de uma ética de direitos para outra também de deveres, uma ética que supera a dimensão da missão institucional para agregar no seu cotidiano valores sociais e ambientais.*

## **VISÃO DO DEAPE**

*Ser reconhecido como órgão do Poder Judiciário fomentador das melhores práticas sustentáveis e da promoção da cidadania*

## **MISSÃO DO DEAPE**

*Promover e articular, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário como órgão comprometido com a sustentabilidade*

---

## Apresentação

O Tribunal de Justiça estabeleceu dentre seus objetivos estratégicos, na perspectiva de processos internos, a Promoção da Responsabilidade Socioambiental. Esse tema vem ganhando força, à medida em que as instituições públicas atualmente estão voltadas não só para a gestão de resultados, mas sim para, através de suas práticas, agregar valor público à sociedade.

Nesse sentir, temos a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em aderir à Agenda 2030 e desenvolver, em conjunto com vários tribunais do país, planos de ação para tratar de assuntos relativos à sustentabilidade, cuja abrangência é ampla, passando por temas sociais, ambientais, de infraestrutura, parcerias e acesso à justiça para todos, com a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

O Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade se insere nesse cenário desde 2005, realizando projetos de inclusão social, campanhas institucionais, além de promover iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental. Nos últimos cinco anos, os projetos sociais alcançaram mais de 195.000<sup>1</sup> beneficiários.

Este portfólio tem por objetivo divulgar ao leitor os principais projetos realizados pelo DEAPE, nos últimos três anos, não se esgotando nesse relatório, tendo em vista que as demandas pelas políticas públicas inclusivas e pela gestão de práticas sustentáveis são variadas, contínuas e dependem de recursos humanos e materiais para se operacionalizarem.

---

<sup>1</sup> Fonte: Relatório de Informações Gerenciais de 2016 a 2020.

---

## Sumário

<b>1. Projetos de Inclusão Social</b>	5
Começar de Novo	6
Justiça pelos Jovens	7
Jovens Mensageiros	8
Pais Trabalhando	9
Outras atividades vinculadas aos Projetos de Inclusão Social	10
<b>2. Gestão dos Projetos de Inclusão Social</b>	11
2.1. Formalização	11
2.2. Fiscalização	12
2.3 Prestação de Contas	12
<b>3. Aplicação e Fiscalização das Verbas oriundas das Penas Pecuniárias</b>	13
<b>4. Formalização de acordos de cooperação e protocolo de intenções</b>	14
4.1. Acordos de Cooperação e convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas	14
4.2. Demais ajustes	15
<b>5. Programas de Promoção da Cidadania</b>	16
5.1. Campanhas institucionais	23
5.2. Outros eventos	25
<b>6. Gestão Ambiental</b>	27
6.1. Plano de Logística Sustentável	27
6.2. Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P	28
6.3. Iniciativas sustentáveis	29

---

## 1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os projetos de inclusão social nasceram com o desejo de mudar (ou contribuir para mudar) uma realidade. Os projetos foram idealizados pelo DEAPE com a finalidade de oportunizar aos participantes a capacitação orientada para o mercado de trabalho, buscando como resultado a mudança de paradigmas e promovendo a transformação social. Os projetos ainda contam com o apoio de instituições parceiras para o acompanhamento e sua execução. São quatro projetos principais: *Projeto Começar de Novo, Projeto Jovens Mensageiros, Projeto Pais Trabalhado e Projeto Justiça pelos Jovens*, além de outras iniciativas que também serão elencadas a seguir.



Confraternização de encerramento do ano de 2019 com todos os participantes dos Projetos de Inclusão Social



## PROJETO COMEÇAR DE NOVO

O projeto iniciou em 04/10/2010, há dez anos, com 14 egressos trabalhando na antiga Diretoria Geral de Engenharia, hoje departamento vinculado à Diretoria de Logística. A finalidade é promover a ressocialização e a inserção no mercado de trabalho formal de egressos do sistema penal ou pessoas com condenação criminal em regime aberto, em cumprimento de medidas restritivas de direitos, possibilitando a reformulação de valores e paradigmas de vida, por meio de ações educativas e de capacitação profissional.



*Encerramento das atividades do final do ano de 2019..*

95%  
89%  
94%  
88%

## VALOR PÚBLICO<sup>2</sup> AGREGADO:

- Redução das taxas de reincidência criminal;
- Contribuição para o resgate da cidadania;
- Alinhamento das ações afirmativas do TJRJ, com as políticas públicas de empregabilidade dos egressos do sistema penal;
- Redução dos impactos negativos da condenação;



Grau de participantes que não reincidiram em atos criminais.  
Avaliação realizada um ano após o desligamento do projeto.

<sup>2</sup> Valor Público -Produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização pública, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e que modifiquem certos aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos. FONTE: Tribunal de Contas da União – VCE-2019.



## PROJETO JUSTIÇA PELOS JOVENS

O Projeto Justiça pelos Jovens visa oportunizar a empregabilidade a jovens de 16 a 24 anos, em cumprimento de medida socioeducativa ou após sua extinção. São jovens encaminhados pelas Varas da Infância e Juventude, Centros de Referência Especializado de Assistência (CREAs) e unidades do DEGASE.



Jovens no Projeto Circuito Cultural, atividade destinada àqueles que tiveram melhor desempenho.

### VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- Diminuição da reincidência do ato infracional.
- Contribuição para a realização das atividades administrativas e operacionais do TJRJ.
- Redução dos impactos negativos da condenação e contribuição para o resgate da cidadania.
- Possibilidade de mudanças significativas de vida, reestruturação de valores sociais e familiares.
- Aumento do grau de escolaridade, tendo em vista a obrigatoriedade de matrícula na rede oficial de ensino.



Grau de participantes que não reincidiram em atos infracionais.  
Avaliação realizada um ano após o desligamento do projeto.



## PROJETO JOVENS MENSAGEIROS

O projeto contempla 90 vagas distribuídas em sua maioria no Fórum Central da Capital. Os jovens são lotados no Serviço de Mensageria e Malote da Diretoria Geral de Logística do Tribunal. O Projeto tem por finalidade promover a inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de risco social, oriundos de famílias de baixa renda, através da experiência profissional supervisionada. Requer como requisito a matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.



Participante do Projeto, lotado no Fórum da Capital, a caminho para entrega de processos nas diversas unidades organizacionais do TJRJ.

## VALOR PÚBLICO AGREGADO

- Possibilidade de maior eficiência aos serviços judiciais, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;
- Contribuição para a celeridade processual;
- Otimização dos serviços prestados pelo Setor de Malote;
- Aumento da escolaridade;
- Contribuição para capacitação profissional.



Inauguração do Projeto Jovens Mensageiros no Fórum de Duque de Caxias em 02/09/2019



## 1.4 PROJETO PAIS TRABALHANDO

O projeto oferece ocupação renumerada a pais e mães em situação de vulnerabilidade social, contribuindo no resgate da dignidade, reestruturando as diretrizes de vida e, consequentemente melhorando a assistência prestada aos filhos. Os participantes atuam nas áreas de apoio às atividades operacionais e na jardinagem e na reciclagem de papel e papelão.



Participantes do projeto em auxílio da reciclagem do TJ



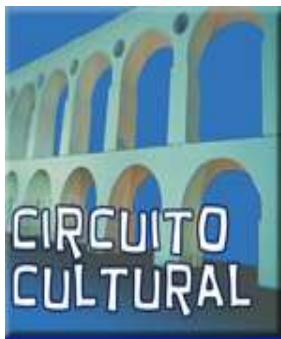
Participantes do projeto em auxílio nas atividades operacionais na serventia

## VALOR PÚBLICO AGREGADO

- Auxílio nas atividades meio do TJRJ;
- Contribuição para o resgate dos valores familiares;
- Auxílio nas atividades de política ambiental do TJRJ.

---

## **OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL**



**O Projeto CÍRCUITO CULTURAL** visa agregar valores aos projetos sociais, utilizando a cultura como instrumento de transformação e promoção social.

São objetivos do projeto:

- Contribuir para a formação da cidadania;
- Oportunizar acesso gratuito aos acervos históricos e culturais do Rio de Janeiro;

- Possibilitar aos participantes dos projetos sociais maior conhecimento da formação da História Brasileira e consequentemente propiciar maior integração à Sociedade.

O Circuito Cultural já promoveu visitas ao AquaRio, Petrópolis, Museu da Justiça, Ilha Fiscal, Biblioteca Nacional, entre outros.



**O Projeto ARTE E INCLUSÃO** oferece aos integrantes dos projetos sociais cursos de artes e trabalhos manuais, contribuindo, assim para o profissionalismo e capacitação de renda.

**ESTUDAR PARA QUALIFICAR** é um projeto de reforço escolar oferecido aos participantes de inclusão social. As aulas são ministradas na ESAJ em parceria com professores da UERJ.

São objetivos do projeto:

- Incentivar a educação expandindo o conhecimento, a fim de demonstrar aos participantes que a escolaridade é uma ferramenta de ascensão social, promovendo o sentido da cidadania;
- Ampliar as oportunidades de empregabilidade;
- Contribuir para o aperfeiçoamento na prestação de serviços no TJRJ.





**“PORTAS ABERTAS”** é uma etapa permanente em todos os projetos de inclusão social. Visa preparar os participantes dos projetos para o mercado de trabalho, após o cumprimento do período de dois anos de contrato. São encontros que ocorrem seis meses antes do término do contrato do participante e que conta com palestras e demais atividades de orientação para o mercado de trabalho. Os objetivos específicos dessa etapa são:

- Suavizar as angústias comuns ao processo de desligamento.
- Desenvolver as ferramentas necessárias para a busca de emprego.
- Aprender a lidar com a ansiedade da procura por um novo emprego.
- Aprimorar posturas condizentes à ética corporativa.
- Construção de um plano de carreira.
- Motivar os participantes para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

## ***2. GESTÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL***

Os projetos sociais atualmente existentes no DEAPE contam com a parceria de Organizações da Sociedade Civil, às quais cumprem os requisitos previstos na Lei 13.019/2014 e do Ato Normativo TJ 06/2018 no que tange à experiência prévia na realização do objeto da parceria e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades com a finalidade de promover a inclusão social.

### **2.1 Formalização da Parceria**

A fase inicial da construção da parceria é a elaboração do Plano de Trabalho pela Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO), em parceria com a Divisão de Inclusão Social (DIISO), naquilo que é específico do projeto social. No Plano de Trabalho são definidas as atividades, prazos, metas, indicadores, cronograma de desembolso condizente com a expectativa dos custos, situação da OSC quanto às instalações, recursos humanos, materiais e tecnológicos, forma de pagamento dos custos indiretos, periodicidade para a prestação de contas e demais informações que se fizerem necessárias para a formalização do ajuste.

---

A DIACO elabora, ainda, o Documento de Referência, que irá subsidiar o chamamento público, a fim de selecionar a instituição que promova a execução do objeto de forma mais eficaz.

## **2.2 Fiscalização da parceria**

A fiscalização da parceria é executada pela DIISO, que realiza o acompanhamento da execução mediante aferição do cumprimento do objeto, das metas e indicadores, as pesquisas de satisfação dos participantes e a avaliação dos benefícios e impacto social dos Projetos Sociais do DEAPE.

## **2.3 Prestação de Contas**

De acordo com o Ato Normativo TJ 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJRJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, a partir do exercício de 2018, o DEAPE passou a absorver a atribuição para análise das prestações de contas parciais, anuais e finais decorrentes das parcerias firmadas para a execução dos Projetos de Inclusão Social elencadas no item 1 deste relatório, não obstante carecer de estrutura própria para o exercício desse mister.

A Prestação de Contas consiste num procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e, também, se verifica o cumprimento do seu objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.

O dever de prestar contas da Organização da Sociedade Civil tem início no momento de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros repassados pelo TJRJ. Cabe ao gestor emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, mediante análise dos documentos apresentados pela Organização parceira, levando também em consideração as informações prestadas pelo fiscal.



### **3 – APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES DE PENAS PECUNIÁRIAS**

De acordo com a Resolução CNJ 154/2012<sup>3</sup> e Ato Executivo TJ 1453/2014<sup>4</sup>, as verbas oriundas das prestações pecuniárias devem retornar à sociedade na forma de serviços e benefícios sociais ou em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

Nesse sentido, com o objetivo de possibilitar a **transparência na aplicação das Penas Pecuniárias**, é realizado o chamamento público para a seleção das entidades, às quais devem apresentar projetos para obtenção de financiamento.

O DEAPE, por meio da DIACO, avalia a formalidade documental das entidades, realiza visitas prévias para verificar o atendimento aos requisitos do edital e da legislação vigente; e submete parecer à Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária – COAPP, à qual incumbe deliberar sobre a habilitação da instituição para o recebimento dos recursos.

Em 2020, das 148 instituições que se inscreveram (Proc. SEI 2020-0677577), foram aprovadas 63 para a segunda fase, das quais 22 apresentaram todas as documentações necessárias e receberão ao todo cerca de R\$ 2 milhões.

Cabe ao DEAPE também a fiscalização do cumprimento do objeto, efetuando visitas *in loco* nas instituições beneficiadas durante a execução dos projetos.

<sup>3</sup> Resolução CNJ 154/2012 - Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

<sup>4</sup> Ato Executivo TJ 1453/2014 - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, revogando-se as disposições do Ato Executivo nº 615, de 13 de fevereiro de 2014



Fiscalização na Associação Beneficente Sopão (fachada)

#### **4. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS**

##### **4.1. Acordos de Cooperação<sup>5</sup> e convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas.**

O DEAPE realiza, por meio da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas - DIACO, a formalização e o acompanhamento de cerca de 260 acordos de cooperação<sup>6</sup> e convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas, junto às Centrais de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital e do Interior do Estado.

<sup>5</sup> Lei 13019/2014, art.2º, Inc. VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

<sup>6</sup> Fonte: SISMOV, dez/2020.

---

Os acordos de cooperação e os convênios em comento têm por objetivo o encaminhamento de beneficiários de prestação de serviços à comunidade para instituições ou órgãos públicos, a fim de proporcionar a efetiva execução da pena ou medida imposta.

## 4.2. Demais ajustes

O DEAPE atua também na formalização e acompanhamento de outros ajustes, de natureza socioambiental, bem como nos eventuais aditivos para prorrogações, alterações e revisões, atuando, se for o caso, na condição de órgão técnico, gestor ou fiscal. Merecem destaque os seguintes ajustes, realizados entre 2019 e 2020.

- NAT-JUS/RJ – Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do RJ (SES-RJ) para fornecimento de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o direito à saúde e ampliação dos serviços nas Comarcas do Interior.
- Convênio firmado com a SES-RJ, que consiste na conjugação de esforços para apoio e atuação de equipe multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados da área psicossocial, disponibilizados pela SES/RJ para os Juizados de Violência Doméstica e familiar contra a mulher que tenha o "Projeto Violeta" implementado.
- Acordo de cooperação para realização de palestras presenciais ou à distância com o objetivo de disseminar o conhecimento sobre o tema do alcoolismo e o Programa de Recuperação dos Alcoólicos Anônimos.
- Acordo de cooperação para a execução do *"Programa Conexão Jovem Cidadão"*, promovido pela Comissão de Articulação e Projetos Sociais (COAPS), da qual o DEAPE faz parte, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/ ARRJ
- Protocolo de Intenções<sup>7</sup> para a implementação do *Aplicativo Maria da Penha Virtual*, realizado por iniciativa da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) em parceria com a Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

---

<sup>7</sup> Protocolo de intenções: instrumento relativo à cooperação entre órgãos firmado previamente à celebração de acordo. Contempla intenções almejadas no âmbito da cooperação pactuada cuja articulação ainda não evoluiu para atribuições plenamente definíveis em acordo. Fonte: Portaria SEGEPPRES-TCU 8/2015.

## 5. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

O DEAPE desenvolve iniciativas que visam fortalecer o compromisso do TJRJ com a promoção da cidadania. São ações e projetos específicos direcionados a diversos públicos, pautados nos princípios constitucionais, especialmente aqueles concernentes aos direitos fundamentais sociais, buscando a conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão e integração do Tribunal de Justiça com a sociedade. A seguir, são apresentadas as atividades realizadas pela Divisão de Apoio aos Programas de Cidadania.



**O Projeto “BEM-ME-QUER”** oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais litigiosos para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos relativos à guarda, convivência, alimentos dos filhos, maus-tratos, bem como dificuldades no exercício das funções parentais.

Destacam-se os seguintes benefícios gerados pelo projeto:

- Diminuição de processos litigiosos nas Varas de Família;
- Desconstrução de conflitos e restabelecimento do diálogo como instrumento da paz;
- Minimizar os impactos negativos do litígio continuado na esfera familiar.



Cartilha do Projeto disponibilizada no site

<http://www.tjrj.jus.br/documents/5736540/6207821/cartilha-bem-me-quer.pdf?v01>



**O Programa de Voluntariado Continuado** alcança estudantes e aposentados da instituição para a prestação de serviços de forma espontânea e sem contraprestação pecuniária nas unidades do TJRJ, conforme Resolução do Órgão Especial 16/2018<sup>8</sup>.

Visa estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, promover o desenvolvimento profissional de estudantes, além de viabilizar parcerias, a exemplo do acordo de cooperação técnica celebrado com a PUC-RJ, para o encaminhamento de voluntários de todas as graduações.

De outro modo, o desempenho das atividades operacionais em auxílio às unidades organizacionais, melhora o clima organizacional, favorece a troca de experiências e o trabalho em equipe, e, além disso, contribui para o aumento da produtividade nas serventias.

O ingresso dos voluntários no programa se faz por meio da assinatura do Termo de Adesão, no qual são estabelecidas as condições da prestação de serviço voluntário quanto a direitos, deveres, prazos e vedações.

Ao final da prestação do serviço voluntário, o DEAPE emite certificado de participação no programa, desde que a carga horária total seja igual ou superior a 80 horas.

Atualmente, cerca de 260 unidades de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias da Comarca da Capital e do Interior do Estado recebem voluntários para apoio às suas atividades, competindo ao DEAPE o controle e acompanhamento das frequências desses voluntários, assim como o encaminhamento para as UO de acordo com o perfil de cada candidato ao programa.

---

<sup>8</sup> Resolução OE 16/2018 – Institui o Regulamento do Serviço Voluntário Continuado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do RJ.



**O projeto UNI-DUNI-TÊ** visa a aproximar o Poder Judiciário da população infantojuvenil, através de palestras para alunos, levando conhecimento sobre o funcionamento do Poder Judiciário e outras instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Infância e da Juventude, bem como noções gerais sobre a Constituição Federal Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Torcedor, Código Ambiental, Violência Doméstica e outros temas. O projeto tem como benefício esperado a construção de uma sociedade mais igualitária e consciente do exercício da cidadania.



Projeto em comemoração aos 29 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 2019, com a participação da Exma. Juíza Glória Heloíza Lima da Silva.



**O projeto SEMENTES DA PAZ** busca oferecer aos docentes do Estado do RJ orientação sobre o tema Violência Doméstica, a partir de palestras e grupos reflexivos, objetivando o desenvolvimento de um olhar crítico e preventivo na educação dos alunos, contribuindo para desconstrução da violência, muitas vezes originadas nas relações familiares, objetivando a mudança de comportamentos e atitudes



Projeto Sementes da Paz capacita orientadores educacionais em parceria com a Escola de Governo da Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ



O Programa Justiça Cidadã, idealizado e coordenado pela Exma. Desembargadora Cristina Tereza Gaulia tem como objeto a capacitação de agentes multiplicadores de informações básicas sobre direito, justiça, cidadania, bem como o conhecimento do emprego de métodos alternativos para solução de conflitos que não demandem intervenção judicial. Seu público-alvo são as lideranças comunitárias, gestores sociais, membros de associações e participantes da sociedade civil organizada que desenvolvam trabalhos comunitários voltados à melhoria da qualidade de vida das comunidades periféricas.



Aula de abertura da XIII Turma Especializada em Direito do Consumidor, em 2019.



Encerramento do ciclo de “lives” do Programa Justiça Cidadã em 2020, no Instagram do TJRJ, realizada “on line” em decorrência da pandemia do COVID-19



As ações sociais tem como objetivo levar a prestação jurisdicional à população carente, oferecendo serviços como registro tardio, reconhecimento de paternidade, retificação de registro, divórcio, guarda e/ou tutela provisória e conversão de união estável em casamento. Os eventos realizados contam também com parcerias, a exemplo da FIRJAN, a Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e a MERCK.

São benefícios gerados pelas ações sociais:

- Democratização da prestação jurisdicional, priorizando o atendimento às comunidades carentes, com grande concentração populacional;
- Orientação da população sobre seus direitos;
- Regularização da situação jurídica da população frente às demandas consensuais;
- Regularização da certidão de nascimento da população.



Ação social realizada na MERCK, em 2019.



**O Casamento Comunitário** é um projeto que faz parte das ações sociais realizadas pelo DEAPE, que visa difundir o direito à gratuidade de justiça aos casais que não dispõem de recursos para arcar com as despesas judiciais relativas ao processo de reconhecimento da união estável e habilitação para o casamento, possibilitando a regularização e o estabelecimento de direitos e deveres decorrentes do compromisso firmado.



Casamento realizado no DEAPE destinados a participantes da Justiça Cidadã, em 2019.



Cerimônia do Casamento Comunitário, realizado em parceria com a MERCK, em 2019.



**A Feira Orgânica** é realizada no Fórum Central da Capital, em regra, quinzenalmente, em parceria com a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO, no Fórum Central, com a exposição e comércio de produtos cultivados sem a utilização de agrotóxicos, o que ressalta o compromisso do Judiciário em fomentar práticas sustentáveis. Merece destaque a implementação da feira no Fórum do Méier, inaugurada em novembro/2019.

**A Feira de Artesanato** ocorre na Rua Dom Manuel, em frente à entrada principal do TJRJ e têm o propósito de promover a integração dos servidores e funcionários, com a exposição de trabalhos artesanais feitos por servidores e funcionários.



Feira de Artesanato, realizada em 2019.



Festa Julina, realizada em 2019.

**A Festa Julina** atrai visitantes, desde servidores e funcionários até o público que passa em frente ao Fórum. As comidas típicas são feitas por servidores ativos, inativos e funcionários terceirizados e também tem por finalidade promover a integração dos participantes.

## 5.1. Campanhas institucionais

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento do DEAPE com a responsabilidade social, buscando o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do TJRJ. Nessa seção, estão as campanhas realizadas pelo DEAPE, de forma permanente ou eventual. Destacam-se as seguintes campanhas:

### *Campanha de doação de sangue*

A Campanha de doação de sangue é realizada em parceria com o HEMORIO e reflete a solidariedade presente nos servidores e funcionários do Tribunal de Justiça, sendo um gesto voluntário que ajuda a salvar vidas.



Campanha de doação de sangue realizada em mar/2020

### *Campanha de doação de Medula Óssea*



Campanha de doação de medula óssea realizada em 2018 no Fórum Central

A campanha foi realizada em parceria com o Hospital Pedro Ernesto para cadastro no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), com a finalidade de se encontrar doadores compatíveis e com isso salvar vidas.

## ***Campanhas de solidariedade***

O DEAPE tradicionalmente realiza campanhas de solidariedade. Em 2019 foi realizada a campanha de doação de brinquedos, durante o período natalino, para as crianças e adolescentes internadas da Secretaria de Saúde do Estado do RJ



Arrecadação de brinquedos realizada em 2019 destinada aos hospitais da Secretaria de Saúde.

## ***Campanha MC DIA FELIZ***

A campanha consiste na captação de recursos por meio da venda antecipada de tickets para aquisição do Bic Mac na rede Mc Donald. A renda obtida é destinada a instituições de apoio à luta contra do câncer infantojuvenil. A campanha é realizada, normalmente, no Fórum Central e no Fórum Regional da Barra.



## ***Campanha em prol da SUIPA***



Campanha em prol da Suipa realizada no Fórum Central em 2019.

Campanha em prol da SUIPA (Sociedade União Protetora dos Animais) para doação de itens, adoção de animais, exposição e venda de produtos. Campanha realizada também no Fórum do Méier.

## OUTROS EVENTOS

### Seminário “Encontro entre Pares”

O evento “*Encontro entre Pares: pensando o acolhimento a pessoas em situação de refúgio no RJ*” discutiu temas como a vida das pessoas que escolheram o Rio de Janeiro para refazer suas trajetórias e a busca de melhores caminhos de assistência aos refugiados. Participaram do evento representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, Defensoria Pública, Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (MPF), Pares Cáritas RJ, dentre outros. O evento foi realizado em 2019 e contou com cerca de 200 participantes



### Feira de Refugiados



Em continuidade ao Seminário entre Pares foi realizada a **Feira da União** com itens de artesanato, moda, comidas típicas, oficinas e acessórios produzidos por pessoas de diferentes culturas, em parceria com o Centro de Atendimento a Refugiados.

---

## *Projeto “Como Vai Você?”*

O projeto "Como vai você?" foi inaugurado no segundo semestre de 2019, no Abrigo Cristo Redentor e contou com a participação da então Juíza titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. O projeto teve como objetivo proporcionar bem-estar aos idosos institucionalizados, bem como reduzir a sensação de abandono, por meio de atividades planejadas e promovidas pelas psicólogas do DEAPE. As atividades foram realizadas em seis encontros beneficiando 234 idosos. Para viabilizar o projeto, também foram convocados pela Equipe do Projeto Bem-me-quer, voluntários para apoiar as atividades.



Edição do projeto “Como Vai Você?” realizado em 2019.



## 6. GESTÃO AMBIENTAL

O desenvolvimento sustentável caminha junto com o princípio da equidade intergeracional, à medida em impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme dispõe o art. 225 da Constituição Federal. Nesse sentido, o DEAPE vem desenvolvendo práticas sustentáveis, alinhadas com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, no que tange ao Plano de Logística Sustentável, aos 17 Objetivos Sustentáveis estabelecidos pela Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas e sobretudo reduzindo o impacto ambiental em suas atividades.

### 6.1. Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável (PLS), criado pela Resolução CNJ 201/2015, é um importante instrumento de controle e gestão das políticas ambientais desenvolvidas por todos os Tribunais do país. O TJRJ publicou o seu PLS para o período de 2015 a 2020, o qual dispõe sobre indicadores e metas, em sete eixos temáticos, a fim de garantir a maior economicidade dos recursos públicos, proteção ao meio ambiente e conscientização de seus servidores e da sociedade em geral.

Cabe ao DEAPE a elaboração e atualização desse instrumento, bem como avaliação e monitoramento dos resultados das políticas ambientais implementadas em todas as unidades do TJRJ.

Na análise dos resultados dos últimos cinco anos de vigência do PLS, houve redução de 16% no consumo de água - índice 300% acima da meta almejada, que era de 5%; de 7% no consumo de papel, índice 280% superior à meta de 2,5% estipulada; além da diminuição de 28% de uso de combustível e de 1,03% a menos no consumo de energia<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> FONTE: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7772259>



Os sete eixos temáticos do PLS/TJRJ

## 6.2. Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

O Tribunal de Justiça participa da Rede A3P – uma plataforma para troca de informações e experiências sobre temas de sustentabilidade e boas práticas, instrumento do Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente<sup>10</sup> cuja finalidade é promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público.

<sup>10</sup> PORTARIA Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2020 do Ministério do Meio Ambiente.

## 6.3. Iniciativas sustentáveis



### *Papa-pilhas*

Parceria realizada com o Instituto SICOOB (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil) para o descarte seguro de pilhas e baterias por empresa certificada, tendo em vista que as pilhas têm em sua composição substâncias tóxicas ao meio ambiente. O Projeto foi ampliado para o Fórum Regional de Campo Grande, Fóruns de Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque

de Caxias, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Volta Redonda.



### *Papa-tampinhas*

O TJRJ aderiu ao Projeto “Rodando com Tampinhas”, idealizado por um grupo de voluntários da Paróquia São José, na Lagoa, e coordenado pela Pastoral do Desenvolvimento Sustentável.

O projeto tem 100% da renda da venda das tampinhas destinada à compra de cadeiras de rodas para a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação. A

adesão ao projeto visa promover a inclusão social daqueles que necessitam de cadeiras de rodas, bem como a consciência ambiental evitando que o plástico seja descartado incorretamente, uma vez que dura mais de 200 anos para se decompor. O projeto já arrecadou mais de 150kg de tampinhas.



Inauguração do Papá-Cartão no fórum da Capital.

### **Papa-Cartão**

Lançado em 2017, o objetivo é incentivar o descarte e a Trituração de cartões de plástico que não tenham mais uso, como por exemplo, bilhete único, cartões de débito, de crédito ou telefônico. Cedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o coletor foi instalado no térreo do Fórum Central. Periodicamente, o material é retirado para reciclagem por empresa indicada pelo MMA. Do reaproveitamento surgem capas de caderno, agendas, porta-copos etc.

### **Iluminação Verde**

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a cada 05 de junho, o Antigo Palácio da Justiça recebe iluminação especial em tons de verde, para lembrar a importância da conscientização da preservação da natureza e a responsabilidade de todos em prol do meio ambiente equilibrado.



Museu da Justiça, antigo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel.



Teto Verde Fórum da Capital

### **Teto verde**

O Poder Judiciário fluminense possui 11 prédios com teto verde, 19 com sistema de reuso das águas pluviais e oito fóruns equipados com painéis solares. Colaboram também com a manutenção do teto verde do Fórum da Capital, os participantes do Projeto de Inclusão Social “Pais Trabalhando”.



### ***Bicicletários***

Para incentivar o uso de um dos meios de transporte mais sustentáveis e econômicos, já que não consome nenhum tipo de energia ou combustível e não emite gases poluentes, já foram disponibilizados bicicletários em 73 prédios do TJRJ, o que ainda pode trazer ao usuário economia de tempo no trânsito.

Bicicletário – Lâmina Central

### ***Palestras e eventos***

Como parte do eixo fundamental “Educação e Sensibilização” do Plano de Logística Sustentável, são realizadas palestras sobre os mais variados temas relacionados também à qualidade de vida, a exemplo da Palestra, realizada pelo Jornalista André Trigueiro



Seminário sobre segurança hídrica e de barragens no estado, realizado em 2019

---

## ***FICHA TÉCNICA***

***ELABORAÇÃO:***

***Mariza Mendes Campbell***  
***Chefe de Serviço***

***REVISÃO***

***Cláudia Teixeira Nunes***  
***Diretora de Divisão***

***APROVAÇÃO***

***Rosiléa Di Masi Palheiro***  
***Diretora do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade***

Dez/2020.

Direitos autorais e de imagens reservados ao DEAPE/PJERJ